

04	Guias e Documentos	
	a- preenchimento de guia	1%.
	b- 2ª via de guias, avisos, recibos, alvarás, etc.	2%.
	c- alvarás	2%.
05	Requerimentos	3%.
06	Desarquivamento de processos	3%.
07	Transferência	
	a- De contrato de qualquer natureza	10%.
	b- De local, firma ou atividade de	3%.
08	Cópia	
	a- Em papel heliográfico por m ²	30%.
	b- Em papel heliográfico, planta padrão	10%.
	c- Autenticação de plantas por unidade	10%.
	d- Aerofotogramétrica por folha	5%.

- Lei nº 964 -

Autoriza o chefe do Executivo Municipal a fazer aplicações financeiras em títulos Federais e Estaduais.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decrete e eu Prefeito sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer aplicações de seus saldos bancários no mercado financeiro, através de títulos Federais e Estaduais.

Art. 2º - Esta lei produz efeito a partir de 02 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, em 06 de abril de 1990.

Ass: Felipe Mansur Neto - Prefeito Municipal
Ass: Lindomar Freitas Sousa - Secretário Municipal

- Lei nº 965 -

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênios com a Rádio